



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ATA DA REUNIÃO Nº 095

1 Aos quatorze (14) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte (2020), reuniram-se na
2 sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de
3 Chapadão do Sul – MS (IPMCS), sito a Avenida Seis nº 1211, no centro de Chapadão do Sul –
4 Estado de Mato Grosso do Sul, os membros do Comitê de Investimentos, instituído pelo
5 Decreto Municipal nº 2.153, de 19 de outubro de 2012, nomeados pelo Decreto Municipal nº
6 2.533, de 03 de julho de 2015, e pelo Decreto nº 3.242, de 03 de março de 2020, para
7 realização de reunião para deliberação de assuntos de interesse do Instituto. A presente
8 reunião contou a presença dos seguintes membros do Comitê de Investimento: Jairo de
9 Freitas Cardoso, Agnes Marli Maier Scheer Miler, Rosana Carvalho Masson, Eli de Melo Ramos,
10 Ana Caroline Leviski e Maurício Bulhões. O membro Denir Marcelino de Paula não compareceu
11 à reunião. Após os cumprimentos de praxe e abertura oficial da reunião a Diretora Presidente
12 do IPMCS e membro do comitê Agnes informou aos demais membros que foi oficiada pelo
13 Ministério Público Estadual e pela Câmara Municipal sobre os investimentos do IPMCS e que
14 já respondeu ao Promotor de Justiça e fará o mesmo à Câmara Municipal. Na sequência, o
15 Diretor Financeiro e membro do Comitê de Investimentos do IPMCS Senhor Jairo informou
16 que o Município efetuou um repasse financeiro, liquidando a pendência da contribuição
17 previdenciária da parte funcional, restando, ainda, cerca de um milhão e oitocentos mil reais
18 (R\$ 1.800.000,00) da parte patronal. Expôs que, no momento, o IPMCS dispõe de um milhão
19 e trezentos mil reais (R\$ 1.300.000,00) para investimento. Oportunamente, repassou aos
20 presentes o relatório de receitas e despesas, referente ao mês de junho (06) do corrente ano,
21 bem como o relatório de rentabilidade dos investimentos, mês a mês e o acumulado até trinta
22 (30) de junho (06) de dois mil e vinte (2020). Em análise aos relatórios constatou-se que o
23 IPMCS encerrou o mês passado, com um patrimônio líquido de cento e dezoito milhões,
24 cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e quatro centavos (R\$ 118.055.378,04);
25 que no decorrer no mês em questão houve uma rentabilidade de um milhão, oitocentos e
26 oitenta e cinco mil, oitenta e sete reais e vinte nove centavos (R\$ 1.885.087,29); e que ainda
27 a rentabilidade acumulada nos seis (06) meses do ano corrente foi de um milhão, seiscentos
28 e setenta e oito mil, trezentos e um reais e setenta e seis centavos (R\$ 1.678.301,76). Na
29 sequência, Jairo fez uma breve explanação sobre os estudos sobre os fundos de renda fixa que
30 efetuou. Comentou, também, sobre um estudo que está fazendo sobre os fundos em BDR1 e
31 que os mesmos apresentam uma rentabilidade muito superior aos demais fundos existentes
32 no mercado financeiro. Todos foram favoráveis aos estudos, para possível maior diversificação
33 da carteira futuramente. Prosseguindo, foram analisados extratos bancários, com seus
34 respectivos percentuais de rentabilidade, e informes relativos ao mercado financeiro atual e,
35 após debates, os membros do Comitê de Investimentos decidiram sugerir ao Conselho
36 Curador do IPMCS que o valor repassado pela Municipalidade seja aplicado nas seguintes
37 proporções: setenta por cento (70%) em fundos de renda fixa – Gestão de Duration – BB
38 Retorno Total, junto ao Banco do Brasil, e trinta por cento (30%) seja aplicado no fundo de



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ATA DA REUNIÃO Nº 095

39 renda variável – ações livres – Momento 30, junto ao Banco Itaú. No ensejo, Jairo comentou
40 sobre o assunto veiculado entre os conselheiros sobre a classificação dos Regimes Próprios de
41 Previdência, junto à Secretaria Especial de Previdência, onde explicou que o comentário fora
42 efetuado com imprecisão e que os demais não conseguiram saber do que se tratava.
43 Esclareceu que trata-se de uma avaliação denominada Indicador de Situação Previdenciária.
44 Explicou que, quanto ao desempenho atuarial, o IPMCS classificou-se em quarto (4º) lugar
45 entre os RPPS's do Estado de Mato Grosso do Sul. Na classificação geral, que abrange os vinte
46 e nove (29) itens avaliados, reiterou que o IPMCS ficou classificado em décimo sexto (16º)
47 colocado, entre os cinquenta e um (51) institutos de previdência do nosso Estado. Salientou,
48 ainda, que a classificação não foi melhor ainda, devido aos atrasos nos repasses por parte do
49 Município e que um dos itens avaliados é o número de dias que o Município fica com o
50 Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) válidos durante o ano e que Chapadão do Sul
51 ficou com trezentos e quarenta e três dias (343) com a CRP válida no ano anterior. Nada mais
52 havendo a tratar encerrou-se a presente reunião e eu Agnes Marli Maier Scheer Miler lavrei a
53 presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos presentes.

Jairo de Freitas Cardoso, Mauricio Bulhões Pereira, Ana C. Lemos
Rosana Carvalho Mattos, Eli de Mello Ramos
Agnes Marli Maier Scheer Miler.